



CONDEPASA
conselho de defesa
do patrimônio
cultural de santos

ATA DA 320.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e cinco, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a tricentésima vigésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Sonia Maria Luz de Alencar, Ney Caldato Barbosa, Gustavo Araújo Nunes, Daniel Passos Proença, Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira, Edison Fernandes e Vilma de Carvalho Sestaro. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da tricentésima décima nona Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os conselheiros, Marcelo Vallejo Fachada e Maria Imaculada Lara Pierdomenico justificaram a ausência. Nada foi apresentado nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas. Em análise de processos tratou-se: Processo n.º 3877/1997-31 - interessado: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda – assunto: restauração do imóvel da Bolsa de Café de Santos – isenção de ISSQN. - local: Rua XV de Novembro esquina com Rua Frei Gaspar: após discussão, deliberou-se informar que os serviços se enquadram nos casos de isenção de ISSQN., podendo ser aplicado o benefício. Processo n.º 109129/2005-98 – interessado: Maria Otília Pires Lanza – assunto: conversão da multa referente ao processo 27860/02 e outros – local: Rua Comendador Martins n.º 37,39,41,43 e 45: após análise, deliberou-se acatar a manifestação do SEOTA-C, sendo favorável a conversão do valor da multa na restauração do Monumento a Brás Cubas. Consulta prévia – interessada: Arqt.ª Marta Moura Ribeiro – assunto: solicita autorização para reforma do jardim – local: Av. Vicente de Carvalho n.º 06 – Condomínio Edifício Parque Verde Mar: após análise da proposta encaminhada referente à reforma do espelho d'água do jardim do edifício em questão, deliberou-se pela sua aprovação, ressaltando a necessidade de licenciamento junto a Prefeitura Municipal de Santos – PMS. Ofício GPR-46/3640/05 de 16/11/2005 – Interessado: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. – assunto: solicita aprovação de projeto complementar para cobertura de quadra poliesportiva - local: Praça Correa de Mello s/n.º - Escola Estadual Barnabé: após análise, deliberou-se pela sua aprovação, salientando-se a necessidade de licenciamento das obras junto a Prefeitura Municipal de Santos – PMS. e, aprovação do CONDEPHAAT.

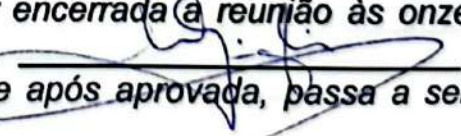


CONDEPASA
conselho de defesa
do patrimônio
cultural de santos

Processo n.º 36230/2004-96 – interessado: CONDEPASA – assunto: análise da instrução de tombamento e decisão final – local: Av. Conselheiro Nébias n.º 680: após análise, deliberou-se pelo tombamento do imóvel em questão, devendo-se encaminhar a Resolução para assinatura do Sr. Secretário de Cultura e posterior publicação no Diário Oficial de Santos. Processo n.º 36232/2004-11 – interessado: CONDEPASA – assunto: análise da instrução de tombamento e decisão final – local: Av. Conselheiro Nébias n.º 686: após análise, deliberou-se pelo tombamento do imóvel em questão, devendo-se encaminhar a Resolução para assinatura do Sr. Secretário de Cultura e posterior publicação no Diário Oficial de Santos. Processo n.º 34397/2005-11 – interessado: Mitsui Yoshioka Alimentos, Industrial e Comercial Ltda. – assunto: licença para execução de serviços – local: Rua XV de Novembro n.º 62: após discussão, deliberou-se nada opor à baixa de licença dos serviços de reparos e pintura da fachada, tendo em vista a manifestação do SEOTA-C. Processo n.º 99562/2005-71 – interessado: Associação Comercial dos Transportadores Autônomos – assunto: solicita licença para execução de serviços – local: Rua Tuiuty n.º 38: após análise, deliberou-se nada opor ao solicitado, tendo em vista a manifestação do SEOTA-C.. Consulta prévia – interessado: Óticas Carol Ltda. – assunto: solicita autorização para a retirada dos mármores localizados na fachada do imóvel – local: Av. Ana Costa n.º 562: após análise e discussão, deliberou-se nada opor à solicitação. Processo n.º 97800/2005-87 – interessado: Ótica Carol Ltda. – assunto: autorização para serviços de reforma interna sem acréscimo de área – local: Av. Ana Costa n.º 562: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação do SEOTA-C. Processo n.º 87202/2005-17 – interessado: Companhia Brasileira de Distribuição – assunto: análise de projeto de reforma – local: Av. Ana Costa n.º 340: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos: - Obrigatórios: 1.º) Recomposição dos ornamentos cerâmicos denominados “asas de andorinha”, retirados na reforma anterior e ainda não recolocados. 2.º) Iluminação das fachadas, no sentido de visibilidade e destaque do bem, acordado anteriormente (ofício 13/01, aprovação de posto e estacionamento) e ainda não cumprido. 3.º) Recomposição de dois postes antigos que desapareceram na reforma anterior e falta serem recolocados novamente, tendo em vista a depredação ocorrida. Recomendações: colocações de manta de proteção sob o telhado e amarração das telhas para melhorar as condições do telhado. Processo n.º 105691/2005-42 – interessado: Educandário Santista – assunto: regularização de obras – local: Av. Conselheiro Nébias n.º 680: após



CONDEPASA
conselho de defesa
do patrimônio
cultural de santos

análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação do SEOTA-C. Processo n.º 73767/2005-17 – interessado: So Fook Tak – assunto: isenção de IPTU. – local: Praça dos Andradas n.º 95/96: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, com base no parecer do SEOTA-C e do Termo do Cumprimento das Exigências da Lei Complementar 470/2003. Processo n.º 92516/2004-15 – interessado: Restaurante Paulista Ltda. – assunto: isenção de IPTU./2005 – local: Rua do Comércio n.º 02: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação do SEOTA-C e do Termo do Cumprimento das Exigências da Lei Complementar 470/2003. Processo n.º: 57484/2005-83 – interessado: Riscalla Elias Junior – assunto: isenção de IPTU. – local: Rua XV de Novembro n.º 99: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação do SEOTA-C e do Escritório Técnico – SEPLAN. Em proposições, nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Ofício GPR-46/3367/05 Gerência de Projetos de 31/10/2005 – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Relatório de Vistoria n.º 4 – E.E.Canadá: o pleno tomou ciência do teor do ofício, deliberando informar ao FDE que os serviços apontados como necessários para recuperação da E.E.Canadá, constam do projeto e memorial encaminhados anteriormente pela FDE e aprovados pelo Conselho em 12/06/2003. b) Ofício n.º 027/2005-SEPORT de 21/11/2005 – Secretaria de Assuntos Portuários e Marítimos: em que o Sr. Sérgio Paulo Perrucci de Aquino, Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos solicita a possibilidade de participação de um representante da secretaria em reuniões deste Conselho, apenas quando tratar-se de pauta relativa a assuntos portuários ou marítimos, tendo em vista a efetiva participação da secretaria junto às atividades de integração Porto-Cidade. O pleno deliberou nada opor ao solicitado, devendo-se encaminhar ofício informando a decisão. c) Semana da Cidadania 2005 – “Protagonismo Cidadão e Soberania Popular” – Que Conselho Queremos? – SESC SANTOS – 02, 03, 04 de dezembro/2005: o pleno tomou ciência do Seminário que será realizado pelo SESC SANTOS e pelo Fórum da Cidadania de Santos. d) Ofício n.º 1121/2005-DP de 24/11/05 – CET: em que o Eng. Rogério Crantschaninov, Diretor-Presidente da CET acusa o recebimento do ofício 170/2005 enviado por este Conselho sobre a ampliação da linha do bonde turístico. *Por mais nada haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli,*  *secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*



CONDEPASA
conselho de defesa
do patrimônio
cultural de santos

Santos, um de dezembro de dois mil e cinco.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Sonia Maria Luz de Alencar

Ney Caldatto Barbosa

Edison Fernandes

Gustavo Araújo Nunes

Daniel Passos Proença

Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira

Vilma de Carvalho Sestaro

CONDEPASA
conselho de defesa
do patrimônio
cultural de santos